



Câmara Municipal de Açailândia

Rua Ceará, nº 662, Centro, Açailândia,

CEP: 65.930-000, CNPJ: 12.143.442/0001-76 - Telefone: 99-93538-1482

E-mail: ascom@cmacailandia.ma.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 62/2023

Dispõe sobre a criação do Sistema Ciclovitário no Município de Açailândia e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária

Autor: Vereador Drº Adjackson

A sua Excia. Srº. Prefeito Municipal de Açailândia Aluísio Silva Sousa e ao Presidente da Câmara Municipal de Açailândia.

Senhor Prefeito e Senhores Vereadores,

Venho solicitar de V. Excia, que submeta este projeto de Lei Ordinária a sábia deliberação Plenária desta magnífica Casa de Leis, se aprovado encaminhar para o senhor Prefeito Municipal para a sanção do mesmo.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Adjackson Rodrigues Lima

Adjackson Lima -

Vereador



Justificativa

JUSTIFICATIVA

Pedestres e ciclistas realizam seus momentos para a prática de esportes pelas ruas, avenidas e praças da cidade, além de muitas das vezes utilizarem as bicicletas como meio de transportes para suas jornadas de trabalho. E com isso, acabam sempre correndo riscos de atropelamento.

Com a regulamentação e criação de mais espaços para as ciclovias, o município de Açailândia se beneficiará com mais segurança para os ciclistas e pedestres, e também para as pessoas que usam as bicicletas para realizar seus respectivos exercícios, lazer e/ou prática esportivas, assim além da promoção, de uma melhor qualidade de vida, com esse tipo de lazer ciclístico.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES, NA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023.

Adjackson Rodrigues Lima

Adjackson Lima - PRB

Vereador